CÂMARAMUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 067/95 - A

PROJETO N.º 060/95

de Lei

INTERESSADO Câmara Municipal de Itapevi

3. (A) (A)	ASSUNTO	Dispõe sobre a concessão de denominação		
	de via Pública."			

Autor:-Benedito Vaz Ferreira (IMI)





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 060/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre a concessão de denominação de via pública"

Art. 10 - A continuação da Rua Neusa Domingos do Nascimento Vasconcelos, antiga Estrada Velha de Itapevi, passa a denominar-se RUA ABRÃO VAZ FERREIRA.

Art. 2<u>o</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<u>o</u> - Revogam-se as disposições em con-

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de novembro

de 1.995.

trário.

BENEDITO VAZ FERREIRA

- Vereagor -

A COMISSAO DE 195
Sold dos sessões 28
Presidente



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 060/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais. APROVA A SEGUINTE LEI:

> "Dispõe sobre a concessão de denominação de via pública"

Art. 10 - A continuação da Rua Neusa Domingos do Nascimento Vasconcelos, antiga Estrada Velha de Itapevi, passa a denominar-se RUA ABRÃO VAZ FERREIRA.

Art. 2<u>o</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Câmara Municipal de Itapevi,)28 de novembro

de 1.995.



CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Αo

Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi

BENEDITO VAZ FERREIRA, Vereador abaixo assina do vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência Certidão em que conste que na antiga Estrada Velha, continuação da / Rua: Neuza Domingues Vasconcelos Nascimento, até a presente / data não tem denominação oficial.

Nos termos

P. Deferimento

Itapevi, 24 de) outubro de 1.995

Vereador

Prefeitura do Munisipio de Itapevi RECEBI O ORIGINAL

ITAPEVI, 26 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDXO

Nº718/95

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

C e r t i f i c a, para fins de oficialização de via pública a pedido de Benedito Vas Ferreira, em Processo nº6408/95, - que de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, as ruas que continua após a Rua Neusa Domingos do Nascimento - Vasconcelos, antiga Rua dos Jesuitas (Decreto nº942/80 de 10 - de março de 1.980), são as seguintes: Rua 1(hum) Jardim Rosemary (considerada como Rua Neuza Domingos do Nascimento Vas - concelos por ser continuação, mas no decreto não diz isto), - Rua 30(trinta) Jardim Rosemary, com denominação proposta para Rua Serra de Parima; Av. Coletora do Vale do Sol no Par - que Wey e Rua 7 de setembro no Jardim Bela Vista. O referido é verdade e dou fér Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 de outubro de 1.995.

Chefe da Divisão de Cadestro Imobiliário

TARIA DE FIN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BASIL

Cartório do Registro Civil - Séde da Comarça de São Roque - Estado-de S. Paulo_____

Rua Professor Germano Negrini N.o 29 — Centro — Telefone 425-4945

Carlos Roberto Vieita

(CERTIDÃO DE ÓBITO PARA FINS DE SEPULTAMENTO, DE ACÓRDO COM A LEI 6.015/73, ART. 77)

CERTIFICO, que à folhas_	567	, do livro r	ı.° C−	014
de Registro de Obitos, sob o têrmo de n.º_	8727	_	strado hoje o	
de: ABRÃO VAZ FERREIRA=:::			į	•
•••			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ocorrido aos 26 de novembro:	de 1.99	2 às	07:00:.:	horas,
em o Hospital "Santa Angela", dest	a cidade	and the state of t		A A S
		,		
do sexo masculino profissão	e vree	nte	**	
natural de Itapeví. SP:.:				
residente e domiciliado à Rua Princesa.	Isabel, no	45 James	- 17 - 7 - vv	
peví, SP:.:		479 UNITO	m mera Ala	sta, Ita
com setenta anos:.: ::: c	de idade, esta	ado civil		
filho (a) dePEDRO VAZ FERREIRA e CHRIS	STINA RAIN	IA:.:	:.:ca	3800; ·
		:.:		
Foi declarante: BENEDITO VAZ FERREIRA,	RG. nº 7.	754.691. S	P	
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	P + F +	
e o atestado de óbito firmado pelo (a) Dr. (a) Luís I	Iorácio Ul	hoo Cinton	
Filho, CRM' 44.847		1010010 01	loa CINTE	g de Mell
que deu como naysa da merte: " Talèno:	Piremay i.o.			
cardíaca descompensada-acidente vas	culer cere	hrois	in-insufic	iôncia
The state of the s	Carsi Cele	orat		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
e o sepultamento será realizado no cemitério	****			
The Common of th	_Municipal	de Itaper	1. Sp:	
OBSERVAÇÕES: AP. nº 401/92:.:				
·:				
O referido é verdade e dou fé	·••• -			
São Roq	ue, 26 d	e: .: Novem	ro. do	1992•_
			10. 00	1992
	1 1	/lade-	The second secon	
Service Service	Vilesso	ntte Trompini	Vielra	



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi

BENEDITO VAZ FERREIRA, abaixo assinado, Verea dor com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, re querer a Vossa Excelência se digne determinar ao Departamento de Protocolo da Municipalidade a expedição de Memorial Descritivo para fins de denominação oficial da antiga Estrada Velha de Itapevi, continuação da Rua:-Neuza Domingos Vasconcelos Nascimento, para Abrão Vaz Ferreira.

N.Termos

P.Deferimento

Itapevi, 30 de novembro de 1995

Vereador - Indio

Prefeitura do Municipio de Itapevi

RECEBI O ORIGINAL:

ITAPEVI,

SSINATURA